

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 18/2025/GJM-CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2025
ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 18/2025/GJM-CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2025** (Seleção de Propostas Artísticas para identidade visual do Projeto VIVA SAÚDE).

Para efeitos desta homologação das inscrições, foram analisados o cumprimento das orientações e requisitos de inscrição constantes nos termos do Edital 18/2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem alfabética.
- Reafirma-se a obrigatoriedade de cumprir as exigências dos itens 2, 3 e 4 do Edital 18/2025.
- Fica estabelecido que o prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições é de 13 a 14/05/2025.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Allana Gonçalves	NÃO HOMOLOGADA (Não cumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital 18/2025)
Bruna Cristina Rodrigues de Araújo	NÃO HOMOLOGADA (Não cumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital 18/2025)
Livia Maria Bento Nery Soares	HOMOLOGADA
Meury Ketlyn de Oliveira da Silva	HOMOLOGADA
Rafael da Silva Nunes	HOMOLOGADA
Wesley Felipe Marques Humassa	HOMOLOGADA

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2643347** e o código CRC **7CCE7027**.